



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

ASSOCIAÇÃO NACIONAL M. PORTUGUESES

Av. Marnoco e Sousa - 52

3004-511 - COIMBRA

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

DATA

Saida / 1401 / 2015

25/06/2015

ASSUNTO: PROTOCOLO DE APOIO ÀS VITIMAS DE VIOLENCIA DOMÉSTICA

Na sequência do ofício da Secretaria de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade, sobre o assunto em epígrafe, em anexo se envia a V. Ex^a., a ficha de intensão de adesão ao protocolo.

No entanto, informa-se que esta autarquia não possui habitações no seu património, mas está disposta a intermediar com entidades que disponham de moradias disponíveis para o efeito.

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente da Câmara

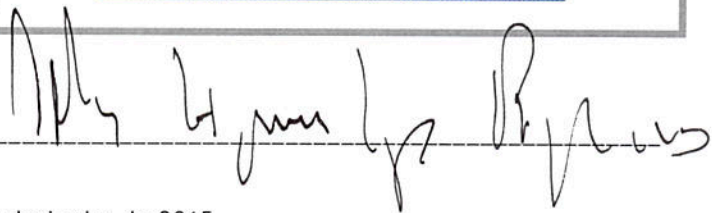
Carlos Henrique Lopes Rodrigues

PROTOCOLO DE APOIO ÀS VÍTIMAS VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Para aderir ao Protocolo assinado entre a Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade, o Secretário de Estado da Administração Local e Reforma Administrativa e a Associação Nacional de Municípios Portugueses, o Município interessado deve enviar por escrito para a ANMP a sua intenção de adesão, com indicação da pessoa e serviço responsável pelo acompanhamento podendo, para o efeito, ser utilizada a ficha anexa.

FICHA DE ADESÃO		
Município	Câmara Municipal de Vila do Porto	
Responsável pelo acompanhamento		
Nome	Carlos Henrique Lopes Rodrigues	
Serviço	Presidência	
Morada	Largo Nossa Senhora da Conceição 9580-539 Vila do Porto - Santa Maria Açores	
Contactos	Telefone	296 820 001
	Fax	296 882 598
	e-mail	geral@cm-viladoporto.pt cidalia.figueiredo@cm-viladoporto.pt

Assinatura do Presidente da Câmara



Data do envio à ANMP : Vila do Porto, 25 de junho de 2015.

ENVIAR ESTA FICHA À ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES

Por correio

Av: Marnoco e Sousa, 52
3004-511 Coimbra

Por fax

239 701 862

Por e-mail

fdiniz@anmp.pt